

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222969590700010200000000004824050786133406

Número da NFS-e
48
Número da DPS
54

Competência da NFS-e
30/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/05/2024 14:48:08

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
22/05/2024 14:48:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
29.695.907/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 99372-1401

Nome / Nome Empresarial
29.695.907 GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

E-mail
gleisonemerson23@gmail.com

Endereço
VL - 8, 33, NOVA CONTAGEM

Município
Contagem - MG

CEP
32050-300

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço
R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município
Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviço de Oficineiro previsto ao Termo de Colaboração 001/2024 referente ao mês de Abril de 2024.

Chave Pix CNPJ : 29.695.907/0001-02

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP
-

CSLL
-

PIS

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado
R\$
-

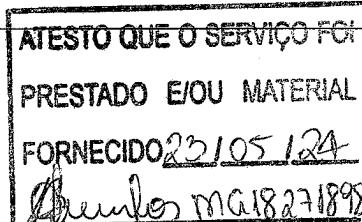
Desconto Incondicionado
R\$
-

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais
Estaduais
Municipais
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


José Paula m612554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.695.907/0001-02**, com sede **RUA VL-8 , nº33, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050.300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **088.063.276-31**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

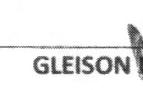
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 08 de Novembro de 2023.

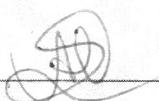

PAULO ROBERTO DA SILVA

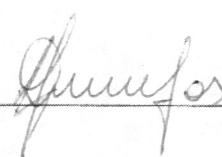
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 29.695.907/0001-02

TESTEMUNHAS:


Nome: Amanda Sales Galdonha
CPF: 130.289.026-74


Nome: Gleison Emerson dos Santos Batista
CPF: 134.902-506-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.695.907/0001-02**, com sede **RUA VL-8, n° 33, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **088.063.276-31**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA
CNPJ: **29.695.907/0001-02**

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo
CPF: 124.912.556-18

Nome: Gas
CPF: 086.374.536-13

Gleison Emerson dos Santos Batista

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Telefone : 31993721401 E-mail : gleisonemerson23@gmail.com

A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57 email: amonp.docs@gmail.com Telefone: 3362-3143

Atividade de Oficina de Percussão com Idosos.

32h mensais pelo valor de R\$65,00

Total 2.080,00



Gleison Emerson dos Santos Batista

01 de Outubro de 2023

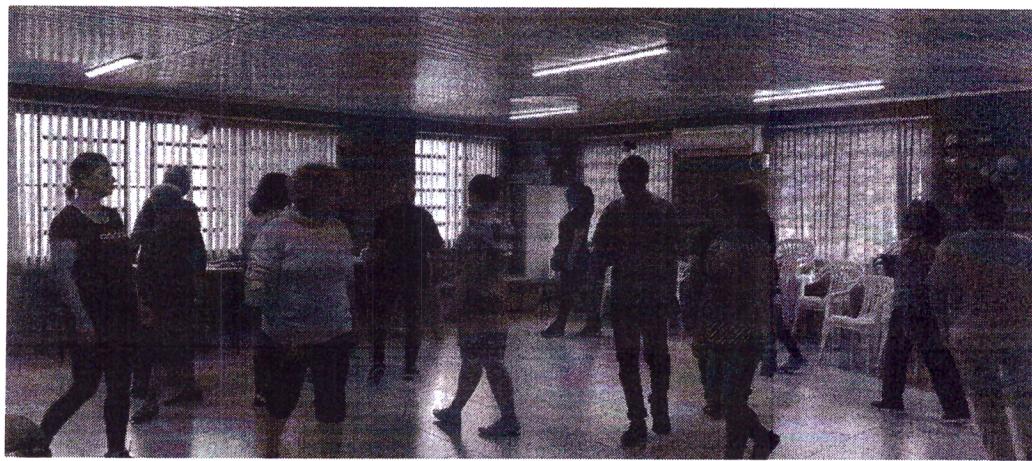


Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficineiros

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/author/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficineiros para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

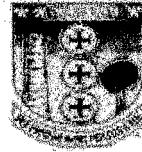
* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

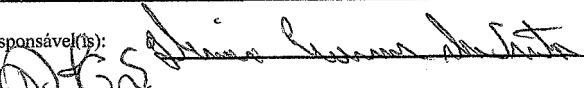
<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

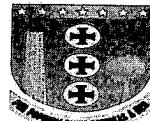
LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor		CNPJ: 16.684.664/0001-57																															
Dados Projeto Social		Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 004/2024																															
Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE		Núcleo: PARQUE ECOLOGICO																															
Regional: ELDORADO		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA																															
Atividade: OFICINA DE PERCUSSÃO		Coordenador da atividade: JOSE SABOIA																															
Horário das atividades: TERCA AS 13:30 AS 16:30 SEXTA AS 13:30 AS 16:30		Ano: 2024																															
Mês: ABRIL																																	
Relação de beneficiários inscritos																																	
Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1	SANDRA BELLUCI DE SOUZA	74							P		P				P															P		6	
2	GERALDO GONÇALVES DA SILVA	66							P		P				P														P		6		
3	MARIA LUCIO DOROTEIO	72							P		P				P														P		6		
4	MARIA DE LURDES SOUZA TAVARES	63							P		P				F			P											P		5		
5	JOANA DARC MENEZES DOS SANTOS	67							P		P				P			P											P		6		
6	MARIA DE OLIVIA OLIVEIRA	68								F					P			P											F		3		
7	NILZA LADEIR DOS SANTOS FERRARI	69							P		P				F			P											P		5		
8	CATARINA SILVA SANTORI	70							P		P				P			P											P		5		
9	NELITO SOUZA DE FERREIRA	68							P		P				P			F											P		5		
10	ELISA MENDONÇA DE OLIVEIRA ANDRADE	62							J		F				F			F											F		1		
11	CANDIDA MARIA FERREIRA	75							P		F				F			F											F		3		
12	GETULIO GOMES DE ALMEIDA	74							F		P				F			P											P		3		
13	CLEA DAS GRACAS LIMA SILVA	74							F		P				F			F											P		3		
14	ANA APARECIDA VASQUES	70							F		F				P			P											F		3		
15	CONCEIÇÃO RODRIGUES	66							F		F				P			F											P		2		
																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	59	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): 

Assinatura do Coordenador: 

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOME DO PROGRAMA: CONTAGEM NA MATURIDADE	
REGIONAL/ NÚCLEO:	
AGENTE SOCIAL RESPONSÁVEL:	
ATIVIDADES REALIZADAS: <i>Reunião de Planejamento</i>	COLABORADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: <i>Planejamento da Iniciativa</i>
DATA PERÍODO 01/04/2024 a 30/04/24	
RELATÓRIO: <p>As atividades no mês estiveram na sua totalidade realizadas. Foi realizada uma reunião de planejamento entre os membros da equipe, com o objetivo de definir as próximas etapas e tarefas para o desenvolvimento da iniciativa. A reunião contou com a participação de todos os integrantes da equipe.</p>	
DATA DE ENTREGA: <u>30/04/24</u>	Assinatura do Coordenador responsável pelas atividades: <u>Danielle F. G. Silva</u> (NOME LEGÍVEL DO COORDENADOR)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E003603052024052316592d9c5c9113b**Data e Hora:** 23/05/2024 às 10:59:20**Valor:** R\$ 3.120,00**Origem****Nome:** ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA 08806327631**CPF/CNPJ:** 29.695.907/0001-02**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492